



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Tokens não fungíveis e as possíveis intervenções para sua regulamentação
Autor	RHYAN STEFANOWICZ
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

O crescimento exponencial dos ativos digitais trouxe mudanças significativas no modo de observar as relações jurídicas e os seus respectivos institutos. O *NFT* ou *token não fungível* é uma espécie de ativo digital que representa um item único e que opera no sistema de *blockchain*, viabilizando soluções e modelos de negócios. A carência de regulamentação sólida dos ativos digitais, sobretudo dos *tokens não fungíveis*, possibilita desafios jurídicos a serem combatidos, tendo em vista seu caráter descentralizado e de difícil normatização. Nesse sentido, a proposta da presente pesquisa é compreender a funcionalidade dos *NFTs*, bem como verificar as possíveis regulamentações existentes no Brasil e nos demais ordenamentos jurídicos. Objetiva-se, com isso, observar se as legislações existentes são capazes de contribuir com a regulamentação dos *tokens não fungíveis* no sistema jurídico brasileiro, visto que as jurisdições mais avançadas são um meio para a evolução regulatória dos criptoativos no Brasil. Para tanto, a metodologia aplicada é a revisão bibliográfica jurídica que investiga os *NFTs*, bem como o diagnóstico de legislações já produzidas. A partir de uma análise parcial das leituras bibliográficas, os resultados encontrados correspondem à existência de normas genéricas e incompletas, assim como incertezas e dificuldades para enxergar os novos modelos de negócios jurídicos feitos mediante a comercialização dos *NFTs*. Espera-se encontrar, ao final da pesquisa, legislações capazes de contribuir com a regulação dos ativos digitais no Brasil, tendo em vista que as lacunas existentes impõem desafios aos modelos tradicionais de negócios jurídicos e às relações humanas.